



EDITAL N.º 7/2026

Mercado Municipal de Armção de Pêra – Ação de Verificação e Inspeção

Bruno Miguel da Conceição Alves, Presidente da Junta de Freguesia de Armção de Pêra, torna público que, no âmbito das competências de gestão e organização do Mercado Municipal de Armção de Pêra, será realizada, nas próximas semanas, uma ação de verificação e inspeção geral a todos os operadores.

1. Objetivo da Ação

A presente ação visa garantir o cumprimento do Regulamento em vigor, designadamente no que respeita a:

- Condições de funcionamento dos estabelecimentos;
- Utilização dos espaços atribuídos;
- Cumprimento dos horários definidos;
- Demais deveres dos concessionários.

2. Procedimentos

Na sequência da ação de verificação:

- Serão emitidas notificações individuais sempre que se identifiquem situações que careçam de regularização;
- Será definido prazo para correção das situações identificadas, nos termos legais aplicáveis.
-

3. Regularização Voluntária

Informa-se que todos os operadores poderão, desde já e por iniciativa própria:

- proceder à verificação das condições de utilização dos seus espaços;
- corrigir eventuais situações de incumprimento.

A regularização voluntária poderá evitar a necessidade de notificação formal.



4. Regime Sancionatório

O incumprimento das regras aplicáveis determina a adoção das seguintes medidas, de forma progressiva:

- 1.ª infração: Advertência formal;
- 2.ª infração: Notificação escrita;
- 3.ª infração: Suspensão temporária do direito de utilização do espaço;
- Incumprimento reiterado: Revogação da autorização ou licença de utilização.


5. Nota Final

A Junta de Freguesia continuará a desenvolver ações que promovam um Mercado Municipal mais organizado, funcional e equilibrado, garantindo o cumprimento das regras e a equidade entre todos os operadores.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que serão afixados nos locais de estilo.

Armação de Pêra, 9 de abril de 2026

O Presidente:


Bruno Miguel da Conceição Alves